



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 041, DE 22 DE ABRIL DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), destinado a realizar devolução de recursos ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, referente ao Contrato de Convênio nº 280/2012 com o Fundo de Esporte e Lazer do Estado do Rio Grande do Sul – FUNDERGS, conforme Lei nº 5.712 de 18 de abril de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.023	3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	0001	-	R\$ 800,00
TOTAL R\$ 800,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
1.023	3.3.50.41.00.00.00	Contribuições	0001	201	R\$ 800,00
TOTAL R\$ 800,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 22 de abril de 2013.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Pedro Almeida Caetano
Secretário de Administração